

DECRETO Nº 1098/2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.430,00 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais) por Superávit Financeiro.

Rosane Grabia, Prefeita Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1005/2015, de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município, através do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.430,00 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais) por Superávit Financeiro, junto ao Orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação:

03.01.041220002.1.048 - Realizar Via sacra

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.930,00
0001 - LIVRE

05.02.123610001.2.009 – Manutenção Secretaria Educação

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 129.500,00
0020 - MDE

Art. 2º - Servirá de cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, o recurso proveniente de superávit do exercício 2015 proveniente da fonte LIVRE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO, AO
1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2016.**

Rosane Grabia
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.